

TJPB suspende taxa do Detran

Portaria. Desembargador entende que há uma taxaço indevida no registro de comunicação de venda eletrônica



Fábio Cardoso

fabiocardoso@correiodaparaiba.com.br

OI INVESTIRÁ EM ENERGIA SOLAR

A Oi contará com energia solar, dentro do seu plano de eficiência energética. Em parceria com a GD Solar, a empresa está prospectando áreas para a criação de fazendas solares que converterão a luz do sol em eletricidade nos municípios de Janaúba e Capitão Enéas, no Norte de Minas Gerais. As duas fazendas, com potência de 5 MWp cada, terão capacidade de gerar 1,7 GWh/mês. Essa energia seria equivalente ao consumo mensal de cerca de 10 mil residências, devendo entrar em operação em novembro de 2018.

PLANO ESTRATÉGICO

O projeto é parte do plano estratégico da Oi de diversificar a sua matriz de consumo, utilizando fontes renováveis com menor custo, complementando a aquisição de energia no mercado livre. A GD Solar, responsável pela construção das plantas, é uma empresa brasileira que projeta, implementa e opera a geração de energia elétrica por meio de usinas fotovoltaicas

COMPENSAÇÃO NAS CONTAS

A geração de energia das plantas será compensada pela Oi nas contas de energia de suas unidades de consumo. Assim, a energia produzida pelas fazendas será injetada na rede da distribuidora de energia local, e utilizada para abater o consumo de energia de cerca de 3 mil unidades da Oi em Minas Gerais, entre prédios, estações e outros imóveis da companhia.

ENTREGA DE CASAS

A Caixa Econômica Federal participa na segunda da entrega de 192 unidades do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), no Residencial Vista Alegre 7, no bairro de Gramame, em João Pessoa. As unidades são destinadas a famílias com renda de até R\$ 1,8 mil (Faixa I). A cerimônia contará com as presenças do vice-presidente de Habitação da Caixa, Nelson Antônio de Souza; do superintendente regional da Caixa na Paraíba, Marcus Vinícius Fernandes Neves, do prefeito de João Pessoa Luciano Cartaxo e demais autoridades locais.

NOVA FASE DA FINA PATIA

A cafeteria Fina Patia passará a ser administrada pelo empresário José Miguel, dono da Arte da Pizza, a partir do dia 1º de março. Durante um ano, Miguel irá providenciar a transição das marcas, passando inicialmente a explorar os produtos já comercializados na Fina Patia, colocando gradativamente alguns pratos oferecidos pela pizzaria. A ideia inicial é oferecer os dois cardápios para, após uma análise, definir a tendência dos produtos a serem oferecidos à clientela. Miguel também viu no negócio uma grande oportunidade de levar a marca da Arte da Pizza para o coração de Tambaú.

Edson Verber

O Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) suspendeu a taxa de R\$ 150 cobrada pelo Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba (Detran-PB) para viabilizar a comunicação eletrônica de venda de veículo. O TJPB entendeu que há uma taxaço indevida por meio de uma portaria do Detran-PB, uma vez que a criação de impostos compete apenas à União, estados e municípios.

O artigo 2º da Portaria nº 150 do Detran-PB, publicada em agosto de 2017, determina que as concessionárias ou revendedoras envolvidas na comercialização dos veículos paguem a taxa de R\$ 150 para que a Pessoa Jurídica seja credenciada e R\$ 10 para cada registro de comunicação de venda eletrônica efetuada no sistema. No entanto, na prática, as concessionárias

cobravam a taxa do cliente, antecipadamente, e não entregavam comprovante de pagamento.

Na decisão, que atendeu a uma solicitação do Ministério Público da Paraíba (MPPB), alegando inconstitucionalidade da cobrança, o desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, relator do processo.

O desembargador destaca, ainda, que as revendedoras de veículos "não têm a opção de pagar ou não a taxa referente a comunicação de vendas de veículos de forma eletrônica, pois uma vez cadastrada no sistema integrado de comunicação de vendas de veículos, as lojas de automóveis terão que recolher o valor da taxa no momento da comunicação da venda".

A medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (ADI) foi deferida pelo pleno do TJPB na tarde da última quarta-feira. Na proposta, o MPPB requereu

“A cobrança tem autêntica natureza de taxa, haja vista seu caráter compulsório e a sua vinculação a finalidade específica, sendo decorrente da atuação do Estado”

Saulo Henriques de Sá e Benevides. Desembargador relator.

a suspensão dos efeitos do artigo 2º da Portaria nº 150 com efeito ex nunc (a partir de agora). Desta forma, há a

consequente suspensão da exigência do pagamento denominado "preço público", por se tratar de taxa.

“Induzido ao erro”

Em nota, o superintendente do Detran-PB, Agamenon Vieira, esclareceu a decisão do Tribunal “foi tomada de forma cautelar” e que o Departamento “ainda não foi oficialmente comunicado”. De acordo com o assessor jurídico da autarquia, José Serpa, há a possibilidade de o TJPB ter sido induzido ao erro.

“Na verdade, o credenciamento de que trata a Por-

taria 150, de agosto de 2017, é um serviço opcional, uma vez que o órgão faz e continuará fazendo a comunicação de venda de forma gratuita nas suas unidades. Por isso, não pode ser tratada como uma taxa, como entendeu o MP e o TJ”, afirmou. Além disso, ressaltou que “a Portaria 150 foi revogada desde outubro de 2017. Portanto, essa decisão perdeu o objeto”.

Cooperativas de crédito em alta

Katiana Ramos

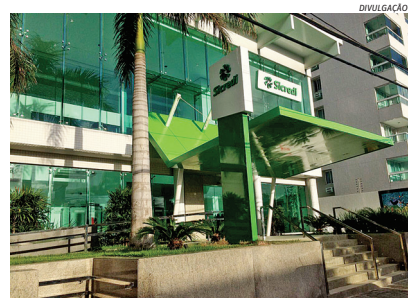
Com o cenário econômico ainda em recuperação e dedicado para a manutenção das pequenas e médias empresas, as cooperativas de crédito apresentam-se como alternativa para impulsionar novos negócios e fomentar a economia regional. Na Paraíba, são 19 entidades do ramo, em todas as regiões, que somam 44.390 associados. Os dados são do Sistema OCB na Paraíba.

“Por meio desse sistema, qualquer segmento pode fazer parte das cooperativas de crédito. O setor comercial já está atentando a isso e tem dados significativos para o crescimento em outros setores, como a construção civil e o ramo de comércio de automotores”

André Pacelli.
Pres. do OCB/Sescoop-PB

Do Litoral ao Sertão, as cooperativas de crédito abarcam empresas dos mais diversos segmentos, desde atividades de comércio, a estabelecimentos de saúde e da construção civil.

Entre as principais vantagens de ser um associado estão as taxas de juros mais baixas do que as praticadas pelos bancos, além de mais facilidade e atendimento personalizado para a solicitação de empréstimos e contratação de serviços como seguros, consórcios e previdência privada.



Em João Pessoa. Cooperativas estão se consolidando no mercado

Empresário vê oportunidade

Com mais de 40 anos comercializando materiais de construção em Patos, no Sertão paraibano, o empresário Carlos Pinheiro viu no cooperativismo a oportunidade de ampliar o negócio e ainda contribuir para o desenvolvimento de outras empresas na cidade.

Em 2017, ele se uniu a outros empresários e lojistas da cidade e fundou a Cooperativa de Crédito Mútuos dos Empresários da Região Metropolitana de Patos (Sicoob Espinharas), que oferece serviços nas cidades circunvizinhas e, mais recentemente, se uniu ainda Sicoob Borbo-

rema, passando a atuar em todo o Estado.

“Nós vimos a necessidade da criação de uma cooperativa em Patos porque percebemos as vantagens em relação a outras instituições financeiras, porque todo o rendimento volta para os associados e, consequentemente, ficam na cidade, contribuindo para a economia da região”.

O empresário destaca ainda as taxas de juros mais baixas. “Nós temos outras facilidades, como obtenção de empréstimos, consórcios, contratação de seguro”, apontou Pinheiro, que tam-

bém presidiu a cooperativa.

Segundo a gerente da Sicoob Espinharas, Daieny Guimarães, são cerca de 800 cooperados na entidade, entre empresários da construção civil, profissionais liberais e comerciantes. “Nós passamos a funcionar como cooperativa de livre admisão, o que permite o ingresso de novos associados, sejam Pessoa Física ou Jurídica. A cultura do cooperativismo ainda é relativamente nova na Paraíba e com todas essas vantagens que oferecemos nós buscamos atrair mais cooperados e fortalecer as iniciativas”, destacou.

Sistema cresce em João Pessoa

As cooperativas de crédito na Paraíba se destacam no Nordeste e até nacionalmente. Segundo o presidente do Sistema OCB/Sescoop-PB, André Pacelli, o Estado abriga duas centrais das principais cooperativas do Norte-Nordeste, que é a Sicoob e a Sicoob, que estão em expansão. E, entre os principais fatores por esse crescimento está modalidade de livre admisão.

Pacelli lembrou que o reforço na economia local e regional vindo das cooperativas acontece sobretudo porque as sobras são distribuídas entre os associados e o dinheiro circula no município onde a entidade funciona. Como exemplo está a Sicoob João Pessoa que figurou no 28º lugar entre as maiores instituições financeiras cooperativas do Brasil, se-

gundo o último levantamento do Banco Central.

Com 27 anos de fundação e 13.500 associados, a Sicoob JP tem oito agências com expansão da abertura de outras duas até o final deste ano. “A Sicoob JP tem uma participação no mercado local de 12%, tanto em termos de crédito quanto de captação. Embora a gente seja muito forte na área de saúde, muitos empresários da cons-

trução civil, atacadistas, distribuidoras, comércio, serviço e shoppings estão aderindo”, explicou o superintendente da Sicoob João Pessoa, Lourival Lopes.

Para o economista e planejador financeiro, Rafael Bernardino, as cooperativas de crédito na Paraíba têm apresentado um bom desempenho e os resultados podem influenciar a implantação de outras cooperativas no Estado.

“No banco a pessoa é apenas um cliente. Numa cooperativa de crédito para ser cliente precisa, antes, ser sócio. Como a atividade financeira é, em geral, muito rentável, o resultado financeiro gerado pelo negócio, pertence aos associados”

Rafael Bernardino. Economista

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PB. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande – PB, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento ou notícias dele tiverem e interessar possa, que por este Juiz e respectiva Serventia Judicial correm os trâmites legais da ação de INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS nº 001872-24.2010.815.0011 promovida por ORTENCIO PEREIRA DA SILVA em face de ROWNEY MACKLEYN MEDEIROS. Na petição inicial, o promotor alega que no ano de 2007 comprou ao promovido um terreno localizado no Loteamento Condomínio Nações Residência Privé, localizada na cidade de Lagoa Seca – PB (Lote de terreno nº 01, Quadra N, medindo 15,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos, registrado sob nº R-2-62.380, fls. 157, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande – PB). É o presente para a CITAÇÃO do promovido ROWNEY MACKLEYN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 2137861 SSP/PB e CPF nº 027.384.034-76, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação para integrar a relação processual, e querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. A presente CITAÇÃO valerá para toda a causa, independentemente da publicação de um novo edital. Para que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir este edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. CUMpra-SE. Campina Grande, 19 de Dezembro de 2017. Ely, Sandra Maria Barbosa de Souto, Técnica Judiciária, o digitei.

Ely Jorge Trindade
Juiz de Direito

FIAP
SESI
SENAI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017 SESI/SENAI – DR/PB

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Regional da Paraíba – SESI/SENAI/DR/PB, por intermédio de sua Comissão de Licitação, tomou público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 27 de fevereiro de 2018, às 09h30min (horário local), na sala do Comissão de Licitação do SESI/SENAI/PB, localizada na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, 1º andar, Edifício Agostinho Veloso da Silveira, José Puleiro, CEP. 58.407-363, Campina Grande – PB fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço. Consiste o objeto da presente licitação o registro de preço destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ambientação, com locação de material, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades do SESI/SENAI – Departamento Regional da Paraíba. De conformidade com as indicações do Edital e seu anexo, observando as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através do endereço acima mencionado, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em através do e-mail licitacao@fiap.org.br. O mesmo poderá ser adquirido gratuitamente. Mais informações pelo telefone: (83) 2101-5482.

Campina Grande-PB, 15 de fevereiro de 2018.
PUBLIQUE-SE

Ariana Almeida Gonzaga
Pregoeira SESI/SENAI/PB